



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS  
**ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ BELÚCIO"**

Rua Benedita Cruz - Nº 777 - Bairro Albino Mininele - Fernandópolis - SP - CEP. 15.600-000 - TELEFONE (017) 3442-5133  
[e908137a@educacao.sp.gov.br](mailto:e908137a@educacao.sp.gov.br)



**EDITAL – 03/2018 - Processo Seletivo – Professor Coordenador- 2018**

O Diretor da Escola Estadual José Belúcio, Fernanda Cristina Aléssio Miranda, nos termos do contido na Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 03, de 12-01-2015 e Resolução SE 65, de 19, publ. DOE. 20/12/2016, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador desta Unidade Escolar:

**1. DA VAGA OFERECIDA:**

1.1 – Professor Coordenador

**2. DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR (PC):**

2.1 – regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

2.2 – horário de trabalho basicamente concentrado durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, com atuação esporádica aos sábados, de acordo com a necessidade da administração;

2.3 – atribuições conforme artigos 5º e 6º da Resolução SE 75/2014, e

2.4 – pagamento da Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar 1.018, de 1510-2007.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 – período: de 22 a 25/01/2018.

3.2 – Local: EE. José Belúcio - Rua Benedita Cruz, nº 777, Bairro Albino Mininele, Fernandópolis.

3.3 – horário: das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SE 75/2014):**

4.1 – ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, preferencialmente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

4.2 – contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual, e

4.3 – ser portador de licenciatura plena.

**5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Art. 9º da Res. SE 75/2014):**

5.1 – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

5.2 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

5.3 – o cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**  
**ESCOLA ESTADUAL “JOSÉ BELÚCIO”**

Rua Benedita Cruz - Nº 777 – Bairro Albino Mininele - Fernandópolis – SP – CEP. 15.600-000 – TELEFONE (017) 3442-5133

[e908137a@educacao.sp.gov.br](mailto:e908137a@educacao.sp.gov.br)



5.4 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;

5.5 – a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/função pública, e

5.6 – entrevista realizada pela comissão constituída pelo Diretor de Escola, encarregada do presente processo seletivo.

**6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:**

6.1 – currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) que possui;

6.2 – memorial de experiência profissional relativa à atuação objeto de inscrição.

6.3 – formulário de inscrição preenchido no ato de inscrição.

6.4 – documento de identificação com foto;

6.5 – certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação, e

6.6 – declaração de que acumula ou não cargos públicos (especificar regime e horário de trabalho)

**7. DAS ENTREVISTAS:**

7.1 – período: dia 26/01/2018

7.2 – horário: serão definidos no momento da inscrição, impreterivelmente no período da manhã.

**8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 – o processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.

8.2 – os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

**9 – DOS RESULTADOS:**

Em 26/01/2018, a partir das 15:00 será tornado público o resultado.

Fernandópolis, 22 de janeiro de 2018.

(Assinado no original)

*Fernanda Cristina Aléssio Miranda*

*RG. 27.686.926-6*

*Diretor de Escola*